

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2017
PROCESSO Nº 10/2017**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais de forma eletrônica do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme preceitua a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

Todos os entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira, independentemente do Poder que representam (Executivo, Legislativo ou Judiciário), submetem-se ao princípio constitucional da publicidade. Devido a empresa Huner Comércio e Serviços Ltda – ME, ser a única prestadora e mantedora do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste (DIOEMS), e de prestar este mesmo serviço aos 42 (quarenta e dois) municípios da região sudoeste do Paraná, e devido a necessidade da publicidade dos atos em diário eletrônico resolve contratar a empresa citada acima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1522	0301	4	121	3	2	5		339039900000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista o presente processo licitatório e o embasamento legal, conforme Art. 24, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ SOB Nº 13.934.031/0001-61

Estabelecido na Rua Manoel Ribas, 665 – CEP: 85504-330, na cidade de Pato Branco - PR, considerando consta no Artigo 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e conforme o valor da proposta da contratada, que int^o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, Paraná em 06 de fevereiro de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Marcio Freitag
Membro